



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE ___ DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Autor: Raimundo Júnior MDB

Ementa: concede isenção de pagamento na zona azul para os condutores escolares, taxistas e motoristas de aplicativos nas condições que estabelece e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam isentos do pagamento de zona azul no âmbito do município de Juazeiro do Norte/CE os condutores escolares, motoristas de aplicativos e taxistas, enquanto ali estão somente esperando seus passageiros para embarque.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, define-se que:

I – os condutores escolares só poderão estacionar sem a necessidade de pagamento da taxa de zona azul em vias ao redor de instituições de ensino, durante horários de entrada ou saída dos alunos, sendo vedada a permissão nos demais horários;

II – os taxistas e motoristas de aplicativos só poderão ali permanecer pelo tempo de espera enquanto o passageiro se dirige até o veículo, sendo vedado maiores espaços de tempo.

Art. 3º, Quando não atenderem aos requisitos desta Lei, será o condutor fiscalizado e aplicadas as penalidades administrativas legais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2026.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de ___ de fevereiro de 2025.

Raimundo Farias Gregório Júnior

Vereador MDB



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que concede isenção de pagamento na zona azul para os condutores escolares, taxistas e motoristas de aplicativos nas condições que estabelece e dá outras providências.

Durante o período em que vigente está o zona azul, são muitas as reclamações dessa categoria de motoristas que simplesmente pararam para esperar um passageiro ou aluno por um período breve de tempo e foram notificados por não pagar o Zona Azul.

Sabe-se que essas categorias necessitam de espaços para embarque e desembarque de seus passageiros em toda a extensão municipal. Tendo em vista a impossibilidade de se criarem espaços exclusivos na cidade toda para cada uma delas, buscam-se outras alternativas para facilitar o trabalho dessas classes.

Assim, verifica-se o presente incentivo como um meio bastante eficaz para facilitar o trabalho das profissões aqui citadas.